

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 08 de abril de 2019  
Edição 327

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Helôisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**Lei Complementar nº 0008, de 04 de abril de 2019.**

*Altera o Quadro 10, do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.974/07, classificando como Eixo de Comércio e Serviços III, a Avenida Projetada que interligará a Estrada das Palmeiras à Rua José Naked e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica incluída no quadro 10, do anexo II, da Lei 7.974, de 10 de dezembro de 2007, como Eixo de Comércio e Serviços III, em toda a sua extensão, a Avenida Projetada, em fase de construção, que interligará a Estrada das Palmeiras à Rua José Naked, no Parque Rodoviário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 04 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**Lei nº 8.895, de 04 de abril de 2019.**

*Denomina Rua Benedito Nogueira.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina Benedito Nogueira a Rua "Projetada 4," com início na Rua Francisco dos Santos, antiga Rua "1" e término em terra de terceiro no Loteamento "Morada da Taperia I", na localidade de Taperia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 04 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**Decreto nº 103/2019**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 3.158.813,32 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e treze reais, trinta e dois centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**03010 - GABINETE DO PROCURADOR**

<b>1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88</b>	
FONTE 0299000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	<b>3.158.813,32</b>
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.158.813,32</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, na fonte "0299000000 - OUTRAS FONTES".

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de abril de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Decreto nº 104/2019**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 736.865,40 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, quarenta centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:



**SUPLEMENTAÇÕES**

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	368.432,70
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>368.432,70</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE</b>	
FONTE 0166000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	368.432,70
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>368.432,70</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0166000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	368.432,70
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>368.432,70</b>

**030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**03010 - GABINETE DO PROCURADOR**

<b>1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	368.432,70
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>368.432,70</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de abril de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº505/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Raphael Azevedo Barreto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Vice-Presidente, **Símbolo VP 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**PORTARIA Nº479/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 214/2016, publicada em 08/03/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5670/2015, **APOSENTAR**, o Cirurgião Dentista III – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2619, **Ottilio Gomes Pessanha Neto**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 480/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - .....

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 5515/2018, DIMITIR o servidor **Rodrigo Franco Lopes**, Professor I – 20h - C, matrícula nº 16007, admitido em 26/06/2003, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 481/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - .....

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 5121/2018, DIMITIR o servidor **Wagner Alves Ribeiro Maia**, Professor II – 25h - D, matrícula nº 15446, admitido em 08/05/2003, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 482/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, conforme despacho exarado no processo nº 5514/2018, cujo julgamento foi publicado em 21/03/2019, com base no §1º e 3º, do art. 15, da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III – 24h – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 38824, **Maria Aparecida Machado Orioli**, com efeito a contar de 17/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 483/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - .....

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 1829/2018, DIMITIR o servidor **Jovenito Carvalho Tavares**, Professor I – 20h - A, matrícula nº 19854, admitido em 02/04/2007, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 485/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 26/2018, publicada em 18/01/2018, que já republicava a Portaria nº 2581/2015, publicada em 18/12/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 8840/2014, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, junto a Superintendência de Limpeza Pública, matrícula nº 7386, **Hervald Siqueira de Souza**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 486/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1759/2015, publicada em 03/08/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 7235/2014, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8367, **Leniceia Carvalho de Souza de Jesus**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Secretaria Municipal de Gestão Pública****Portaria nº 210/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor BRAND ARENARI, Professor de Magistério Superior da Universidade Federal Fluminense - UFF, matrícula nº 2058957, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte), ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 225/2019**

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 1544/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Ratificação / Homologação**

O Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.115.000060-9-PR, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município nº 063.002/2019 e sendo a Inexigibilidade de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa presente inexigibilidade, tendo como objeto a contratação do IEM INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA., CNPJ: 02.310.921/0001-86, para capacitação e aperfeiçoamento de 03 (três) servidores, através da participação dos mesmos no evento denominado "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Atualização da Lei Municipal e Prática Processual", no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

\* Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 05/04/2019.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Ratificação / Homologação**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.115.000068-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 063.001/2019 e sendo a Inexigibilidade de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente inexigibilidade, tendo como objeto a inscrição de 3 (três) servidores para participar da XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – realizada pela Confederação Nacional de Municípios – CNPJ: 00.703.157/0001-83, que acontecerá de 08 a 11 de abril de 2019, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), no valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

\* Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 05/04/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 045/2019  
PROCESSO Nº. 2018.115.000140-5-PR  
PREGÃO SRP Nº 021/2018  
CONTRATADA: **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**  
CNPJ Nº. 08.221.047/0001-97

OBJETO: aquisição de material permanente (armário em aço confeccionado em chapa nº 0,60 mm, armário tampo superior confeccionado em aglomerado de madeira e gaveteiro volante), com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 057/2018 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 021/2018.

Itens: 03, 07 e 19 descritos no verso da NSD nº 2019.115.000099-6-NS e Nota de Empenho nº 2019NE00130, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.678,00 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 046/2019  
PROCESSO Nº. 2018.115.000140-5-PR  
PREGÃO SRP Nº 021/2018  
CONTRATADA: **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.**  
CNPJ Nº. 39.548.763/0001-07

OBJETO: aquisição de material permanente (poltrona diretor giratória com braço), com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 059 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 021/2018.

Item: 09 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000101-9-NS e Nota de Empenho nº 2019NE00131, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.012,50 (vinte e cinco mil e doze reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 047/2019  
PROCESSO Nº. 2018.115.000140-5-PR  
PREGÃO SRP Nº 021/2018  
CONTRATADA: **ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**  
CNPJ Nº. 14.584.117/0001-74

OBJETO: aquisição de material permanente (ventilador oscilante de coluna 60cm e frigobar 120 litros), com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 058 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 021/2018.

Itens: 12 e 16 descritos no verso da NSD nº 2019.115.000100-1-NS e Notas de Empenho nº 2019NE00132 e 2019NE00133, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.822,00 (um mil oitocentos e vinte e dois reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 048/2019  
PROCESSO Nº. 2018.115.000140-5-PR  
PREGÃO SRP Nº 021/2018  
CONTRATADA: **G. MARINS COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ Nº. 04.207.132/0001-40

OBJETO: aquisição de material permanente (mesa de trabalho modelo 120 e mesa de trabalho modelo 160), com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 060 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 021/2018.

Itens: 05 e 06 descritos no verso da NSD nº 2019.115.000102-6-NS e Nota de Empenho nº 2019NE00134, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.421,40 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 049/2019  
PROCESSO Nº. 2018.115.000140-5-PR  
PREGÃO SRP Nº 021/2018  
CONTRATADA: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI-EPP.**  
CNPJ Nº. 32.430.761/0001-70

OBJETO: aquisição de material permanente (suporte de garrafão de água mineral 20 litros), com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 061 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 021/2018.

Item: 01 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000103-3-NS e Nota de Empenho nº 2019NE00135, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.078,80 (sete mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 050/2019  
PROCESSO Nº. 2018.115.000140-5-PR  
PREGÃO SRP Nº 021/2018  
CONTRATADA: **OLIGOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.**  
CNPJ Nº. 06.033.582/0001-99

OBJETO: aquisição de material permanente (forno de micro-ondas, cafeteira elétrica com jarra em inox e sanduicheira elétrica), com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 063 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 021/2018.

Itens: 14, 15 e 20 descritos no verso da NSD nº 2019.115.000105-8-NS e Nota de Empenho nº 2019NE00136, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.159,00 (três mil, cento e cinquenta e nove reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 051/2019  
PROCESSO Nº. 2018.115.000140-5-PR  
PREGÃO SRP Nº 021/2018  
CONTRATADA: **OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP.**  
CNPJ Nº. 06.065.366/0001-25

OBJETO: aquisição de material permanente (poltrona fixa sem braço confeccionada em madeira compensada), com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 062 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 021/2018.

Item: 08 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000104-0-NS e Nota de Empenho nº 2019NE00137, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**RESOLVE:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 011/2019 à F. A. C. PAES VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.569.866/0001-92, estabelecida na **ESTRADA DE CAPOES- S/Nº – SÃO SEBASTIÃO – 4º DISTRITO**, neste município, para extração de **“ARGILA”**, no imóvel rural denominado **“FAZENDA OLHOS D'ÁGUA”**, neste município, numa área de **“4,80”** hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude **-21°49'24"562E** e Longitude **-41°11'59"574S**, de propriedade de **FRANCISCO DE ASSIS PAES VIANA**, pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a Licença de Operação (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEAR-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 DE MARÇO DE 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** CNPJ Nº **33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 533/2018**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 007/2019**, Para extensão de rede elétrica BT de aproximadamente **31 metros** na tensão 127/220 Volts, com a substituição de **325 metros** de rede na tensão **13,8 Kv** para atendimento à (01) um cliente residencial, derivando do poste de coordenadas UTM X=0228040 e Y=7584780, com implantação de aproximadamente **31 metros** de distribuição aérea na tensão de 127/220 volts, chegando às coordenadas X=0228068 e Y=7584758 e a substituição de **325 metros** de rede na tensão 13,8 Kv dos pontos de coordenadas X=0227888 e Y=7584729 até o ponto X=0228201 e Y=7584800, localizado na **Estrada Conceição do Imbé x Batatal, S/Nº – Batatal – 9º Distrito**, neste Município.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Março de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** CNPJ Nº **33.050.071/0001-58**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 548/2018**, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - **LAS Nº 008/2019**, PARA **IMPLANTAÇÃO DE 142 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO 13,8 KV**, COM A CONSTRUÇÃO DE **30 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO 127/220 VOLTS**, INCLUINDO A **INSTALAÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR BIFÁSICO DE 10 KVA E 05 POSTES**, PARA ATENDIMENTO À 01 (UM) CLIENTE RESIDENCIAL EM CONSTRUÇÃO, PROJETO AMPLA A022820137, LOCALIZADO NA **ESTRADA DE LAGOA DE CIMA, S/Nº – LAGOA DE CIMA**, NESTA CIDADE, SOB AS COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000) DO PONTO **24K 0237705 M E 7590358 M S** ATÉ O PONTO **24K 0237564 M E 7590303 M S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Março de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a POENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A.CNPJ Nº 20.228.158/0001-20, através do Processo nº 541/2018 Licença Prévia e de Instalação LPI Nº 007/2019, Para implantação de infraestrutura de suporte para antenas de telecomunicações (ERB), tipo torre treliçada (Torre Greenfield - poste metálico), medindo 40 m de altura, SITE BR69864-B, locada numa área urbana 221,0 m², situado na Rua Mangaratiba, 67/71 – Parque Guarus, neste Município, georeferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) 24k 259825.19 m E e 7596466.72 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Março de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

CANCELAMENTO DE "AVERBAÇÃO" DE LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o equívoco e a desnecessidade dos ATOS praticados no Processo Nº 598/2019 que gerou a AVB Nº 003/2019;

Considerando que o Poder Público tem a prerrogativa constitucional de REVER seus ATOS e DECISÕES; e,

Considerando então a necessidade urgente de equacionar tais inconformidades ajustando-se os procedimentos às exigências de lei.

RESOLVE:

01) CANCELAR os EFEITOS da CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 003/2019 (AVB Nº 003/2019) que alterou a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 001/2018 (LI Nº 001/2018), concedida à empresa J. C. ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 29.685.233/0001-57, estabelecida na Rua Jorge de Souza Muniz Filho, 22/40 – Quadra 2 – Lotes 6 e 7 - Codin, neste Município.

02) REVALIDAR os EFEITOS da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 001/2018 (LI Nº 001/2018), concedida à empresa J. C. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 11.068.943/0001-72, também estabelecida na Rua Jorge de Souza Muniz Filho, 22/40 – Quadra 2 – Lotes 6 e 7 - Codin, neste Município,

Publique-se, Registre-se e Informe.

CAMPOS DO GOYTACAZES/RJ, 05 de abril 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO TRIÊNIO 2019-2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMAMSA, no uso de suas atribuições legais com base na lei nº 8.604/2014 e na Portaria nº 346/2017, convoca os membros do Conselho, para reunião plenária a realizar-se no dia 11 de abril de 2019, na Av. Oswaldo Cardoso de Melo nº 1223, Pq. São Caetano (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental), das 15h às 17h, com a seguinte pauta:

- I. Posse dos novos Conselheiros;
II. Definição do Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2019;
III. Escolha dos membros para a composição das Câmaras Técnicas de Recurso a Infrações Ambientais e Normativa;
IV. Apresentação de proposta de Resolução;
V. Leitura e aprovação da ATA da reunião do dia 06/12/2018;
VI. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho Presidente do COMAMSA

Revogação de Dispensa de Licitação

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes no processo nº. 2018.091.000003-0-PR, vem pelo presente, tornar pública a decisão de revogação de dispensa de licitação, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, sob o nº. 229.007/2018, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, para a elaboração da metodologia de gestão ambiental participativa no município de Campos dos Goytacazes, por motivos supervenientes que impossibilitaram o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2019

Leonardo Barreto Almeida Filho Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental Presidente do FUMMAM Matrícula 17.428

Revogação de Dispensa de Licitação

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes no processo nº. 2018.091.000002-3-PR, vem pelo presente, tornar pública a decisão de revogação de dispensa de licitação, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, sob o nº. 229.008/2018, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, para a elaboração do Plano de Manejo da Área de Preservação Ambiental da Lagoa de Cima no município de Campos dos Goytacazes, por motivos supervenientes que impossibilitaram o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2019

Leonardo Barreto Almeida Filho Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental Presidente do FUMMAM Matrícula 17.428

Superintendência de Limpeza Pública

Portaria nº 003/2019

Considerando a necessidade de acompanhamento estatísticos dos materiais recebidos pelo almoxarifado desta Superintendência;

O Superintendente de Limpeza Pública, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que tange às preconizadas no art. 15, parágrafo 8º, da Lei 8666/93, designa uma COMISSÃO para receber os referidos materiais, bem como garantir uma destinação adequada:

- 1- João Cláudio Soares de Wasconcelos Siqueira

Matrícula: 36.581

- 2- Pedro Carlos P. Parreira

Matrícula: 36.680

- 3- Andrew Mota Crespo

Matrícula: 36.936

Carlos Augusto Siqueira Superintendente de Limpeza Pública Mat. 39102

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 2019.103.000022-0-PR Dispensa de Licitação

Tendo em vista o Parecer nº 061.004/2019 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI ME, cujo objeto é a aquisição de mudas para áreas verdes, para adequar ao projeto de reforma da E. M. Arnaldo Rosa Viana e E. M. Francisco Portela, com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor de R\$ 16.730,30 (dezesesseis mil setecentos e trinta reais e trinta centavos).

PUBLIQUE-SE

Em, 03 de abril de 2019

BRAND ARENARI Mat. 38.561 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 09 de Abril de 2019, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no auditório da casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizada à Av. Alberto Torres, 371-11º andar-Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia do dia 12/03/2019;
2) Leitura do Expediente.
3) Assuntos referentes a V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.
4) Assuntos Gerais.

Amaro dos Santos Cruz Presidente do CMDI

Superintendência do Procon

PORTARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS Nº 01/2019

O Superintendente do Procon, gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, no uso de suas atribuições legais e utilizando-se por analogia o Decreto nº 252/2009, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como agentes patrimoniais dos bens alocados na Superintendência do Procon, referente ao exercício 2019, os seguintes servidores:

- 1 - BRUNO DA SILVA LOPES, Matrícula 36.582 (bens do auditório)
2 - KAMILA PESSANHA DA FONSECA, Matrícula 36.669 (bens da sala de recursos humanos)
3 - ANA MARIA PESSANHA RIBEIRO, Matrícula 38.687 (bens das salas de atendimento, audiência, servidor e da cozinha)
4 - FÁBIO RODRIGUES SIQUEIRA, Matrícula 38.944 (bens da sala do jurídico e cartório)
5 - LUCYLLA SIQUEIRA CHAGAS, Matrícula 36.672 (bens da sala da fiscalização)
6 - RAPHAEL DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula 38.017 (bens da sala de educação e pesquisa)

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2019.

Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2019

Douglas Leonard Queiroz Pessanha Superintendente do Procon Matrícula nº 36.519



**Fundação Municipal de Saúde****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0037/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 034/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000119-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como Órgão gerenciador no processo n.º. 2018.045.000077-3-PR e da Fundação Municipal de Saúde como Órgão participante através do processo n.º. 2018.099.000119-3-PR.  
CONTRATADA: **ASTROPLAN EMPREENDEIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 14.584.117/0001-74.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.391,85 (Vinte e dois mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2019.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0039/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 034/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000119-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como Órgão gerenciador no processo n.º. 2018.045.000077-3-PR e da Fundação Municipal de Saúde como Órgão participante através do processo n.º. 2018.099.000119-3-PR.  
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA - EPP.**  
CNPJ: 30.110.332/0001-90.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.404,42 (Dois mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2019.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0040/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 034/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000119-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como Órgão gerenciador no processo n.º. 2018.045.000077-3-PR e da Fundação Municipal de Saúde como Órgão participante através do processo n.º. 2018.099.000119-3-PR.  
CONTRATADA: **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**CNPJ: 05.650.047/0001-14.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.213,29 (Um mil e duzentos e treze reais e vinte e nove centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2019.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0041/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 034/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000119-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como Órgão gerenciador no processo n.º. 2018.045.000077-3-PR e da Fundação Municipal de Saúde como Órgão participante através do processo n.º. 2018.099.000119-3-PR.  
CONTRATADA: **MAURI EMPREENDEIMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 11.055.311/0001-74.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.663,25 (Dez mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2019.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0042/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 034/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000119-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como Órgão gerenciador no processo n.º. 2018.045.000077-3-PR e da Fundação Municipal de Saúde como Órgão participante através do processo n.º. 2018.099.000119-3-PR.  
CONTRATADA: **OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME.**  
CNPJ: 39.234.604/0001-38.  
VALOR TOTAL: R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2019.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0043/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 034/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000119-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como Órgão gerenciador no processo n.º. 2018.045.000077-3-PR e da Fundação Municipal de Saúde como Órgão participante através do processo n.º. 2018.099.000119-3-PR.  
CONTRATADA: **OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDEIMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 18.382.949/0001-69.  
VALOR TOTAL: R\$ 47.782,69 (Quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2019.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0046/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 034/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000119-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como Órgão gerenciador no processo n.º. 2018.045.000077-3-PR e da Fundação Municipal de Saúde como Órgão participante através do processo n.º. 2018.099.000119-3-PR.  
CONTRATADA: **ANDRI SOLUÇÕES COMRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 20.729.334/0001-08.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.592,15 (Oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 13 de Fevereiro de 2019.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0047/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 034/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000119-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como Órgão gerenciador no processo n.º. 2018.045.000077-3-PR e da Fundação Municipal de Saúde como Órgão participante através do processo n.º. 2018.099.000119-3-PR.  
CONTRATADA: **COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI.**  
CNPJ: 15.436.327/0001-88.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.396,65 (Três mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 13 de Fevereiro de 2019.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0068/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 009/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000034-5-PR.  
OBJETO: aquisição de material descartável (vhs e coleta) para atender as necessidades oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**  
CNPJ: 02.842.909/0001-12.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.240,40 (Cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Março de 2019.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**Codemca****CODEMCA****PORTARIA Nº 032/2019**

O Presidente da CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, em atenção a lei 8.666/93, especialmente seus artigos 58, inciso III, c/c art. 67, com relação ao Processo de nº 2018.010.000022-1-PR, Convite 004/2018, Contrato nº 001/2019, licitação para contratação de empresa especializada para os serviços de perfuração das jardineiras fixas nos túmulos e jazigos no Cemitério Público do Caju, designa como gestor do contrato o Sr. Anderson Gomes da Conceição, CPF nº 093.835.017-07, matrícula nº 36.564 e como fiscal do contrato o Sr. Jorgiele Jerônimo de Oliveira, CPF nº 090.963.517-03, matrícula nº 36.743.

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de março de 2019

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente da CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA Nº 033/2019**

O Presidente da CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, em atenção a lei 8.666/93, especialmente seus artigos 58, inciso III, c/c art. 67, com relação ao Processo de nº 2018.010.000063-8-PR, Convite 001/2019, Contrato nº 005/2019, licitação para contratação de empresa especializada para Reurbanização da Orla 02, demolição dos quiosques e construção de 06(seis) quiosques - Avenida Rui Barbosa, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, designa como gestor do contrato o Sr. Anderson Gomes da Conceição, CPF nº 093.835.017-07, matrícula nº 36.564 e como fiscal do contrato o Sr. Jorgiele Jerônimo de Oliveira, CPF nº 090.963.517-03, matrícula nº 36.743.

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de março de 2019

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente da CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA Nº 034/2019**

O Presidente da CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, em atenção a lei 8.666/93, especialmente seus artigos 58, inciso III, c/c art. 67, com relação ao Processo de nº 2018.010.000032-9-PR, Convite 003/2018, Contrato nº 020/2018, licitação para contratação de empresa especializada para implementação de acessibilidade na Rodoviária Shopping Estrada - Rua Antônio Rangel Neto, nº 35 - Parque Rodoviário - Campos dos Goytacazes/RJ, designa como gestor do contrato o Sr. Anderson Gomes da Conceição, CPF nº 093.835.017-07, matrícula nº 36.564 e como fiscal do contrato o Sr. Jorgiele Jerônimo de Oliveira, CPF nº 090.963.517-03, matrícula nº 36.743.

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de março de 2019

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente da CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 035/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03076/2018, fls. 21, em nome de NIVALDO SOARES DE SOUZA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a NIVALDO SOARES DE SOUZA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 050, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 036/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00441/2018, fls. 20, em nome de LUCIA MARIA DE OLIVEIRA BOTELHO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LUCIA MARIA DE OLIVEIRA BOTELHO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3029, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE PACIÊNCIA.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 037/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03006/2018, fls. 23, em nome de ROBERTO EDUARDO RANGEL, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ROBERTO EDUARDO RANGEL, o direito de Perpetuação de Sepultura número 422, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE CONSELHEIRO JOSINO.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 038/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03113/2018, fls. 28, em nome de MARIA BARBOSA DOS SANTOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA BARBOSA DOS SANTOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 73.139-A-QUADRA T, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 26 DE fevereiro de 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 039/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05173/2018, fls. 16, em nome de ALZIRENE QUEIROGA SALES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ALZIRENE QUEIROGA SALES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3909, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTA MARIA.

Campos dos Goytacazes, 01 DE MARÇO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 040/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03902/2018, fls. 18, em nome de ELISA CORREIA CAIO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ELISA CORREIA CAIO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 638, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE CONSELHEIRO JOSINO.

Campos dos Goytacazes, 08 DE MARÇO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 041/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03983/2018, fls. 19, em nome de IVANIL CARVALHO DE ALMEIDA E IRMÃS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a IVANIL CARVALHO DE ALMEIDA E IRMÃS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2362, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE MURUNDU.

Campos dos Goytacazes, 08 DE MARÇO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 042/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04152/2018, fls. 21, em nome de LUCIA HELENA DA SILVA AREAS E FAMÍLIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LUCIA HELENA DA SILVA AREAS E FAMÍLIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3881, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTA MARIA.

Campos dos Goytacazes, 08 DE MARÇO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 043/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03724/2018, fls. 23, em nome de ROZENILDO JOSÉ DA SILVA NUNES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ROZENILDO JOSÉ DA SILVA NUNES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 7769, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 044/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01668/2018, fls. 17, em nome de MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BARRETO & FÁTIMA RIBEIRO BARRETO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BARRETO & FÁTIMA RIBEIRO BARRETO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 700, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE PONTA DA LAMA.

Campos dos Goytacazes, 13DE MARÇO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 045/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03205/2018, fls. 17, em nome de MARCO ANTÔNIO SOARES DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARCO ANTÔNIO SOARES DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.739, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 13 DE MARÇO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 046/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03355/2018, fls. 18, em nome de AMARO MARQUES VIEIRA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a AMARO MARQUES VIEIRA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 981, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE PONTA DA LAMA.

Campos dos Goytacazes, 13 DE MARÇO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 047/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00065/2018, fls. 17, em nome de REGINALDO HONORATO DE SA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a REGINALDO HONORATO DE SA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3.058, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTA RITA- LAGOA DE CIMA.

Campos dos Goytacazes, 01 DE MARÇO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 048/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01496/2018, fls. 20, em nome de MARIA DA PENHA ROCHA RIBEIRO E FAMILIARES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA DA PENHA ROCHA RIBEIRO E FAMILIARES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3269, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTO EDUARDO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**Previcampos**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 091/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 15 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ANA CAROLINA GUEDES AZEVEDO SANTOS	PENSÃO	2018.033.000029-1-PA
ALAM JOSÉ DE BARCELLOS	30314	2018.044.00009-2-PA
CRISTINA MARIA PESSANHA DE SOUZA	15613	2018.115.002352-0-PA
LUCIA HELENA DE SOUZA GOMES A. BELMIRO	6815	2017.115.004931-2-PA
ANGELA CRISTINA DA SILVA ROSA	34369	AVALIAÇÃO MÉDICA
ZENAIDE PESSANHA AGUIAR BERTO	27828	2017.115.000577-8-PA

**REPUBLIQUE-SE**

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 092/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARIANGELA VIANA DE SOUZA**, matrícula nº:23021, acompanhada de seu pai **FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 15 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.006485-2-PA – **RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**REPUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 04 Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 093/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CARLA APARECIDA DE SOUZA SANCHES**, matrícula nº:11563 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 15 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.006411-2-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**REPUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 094/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 15 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MAGNO PESSANHA ROCHA	27693	AVALIAÇÃO INTERNA
CHRISTIANNE NETO BARROSO	17245	AVALIAÇÃO INTERNA
FREDERICO MONTEIRO HEMETRIO	13791	AVALIAÇÃO INTERNA
ROSANA DE ALMEIDA MARTINS	10097	AVALIAÇÃO INTERNA

**REPUBLIQUE-SE**

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 095/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **GISELE DO NASCIMENTO DO CARMO**, matrícula nº:33701 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 15 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.006431-7-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**REPUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 096/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **FABIANA GUEDES MOÇO**, matrícula n°:15653, acompanhada de seu filho **SAULO GUEDES PESSANHA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 15 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo n°. 2018.115.005385-0-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**REPUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 04 Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 097/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LUCIANA CAMARA MACHADO**, matrícula n°:13849, acompanhada de seus pais Srº **DOMINGOS MACHADO** e Srº **MARIA CÂMARA MACHADO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 15 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seus pais, conforme solicitação feita no Processo n°. 2018.115.005852-9-PA – **RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**REPUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 04 Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 098/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **GISELI DE SOUSA DA SILVA**, matrícula n°:15770, acompanhada de seu filho **BENJAMIN DE SOUZA DA SILVA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 15 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo n°. 2018.115.006404-7-PA – **RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**REPUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 04 Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 099/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CRISTIANE DE ALMEIDA FLOR**, matrícula n°:12073, acompanhada de sua mãe **NAIR DE ALMEIDA FLOR**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 15 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo n°. 2018.115.001242-1-PA – **RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**REPUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 04 Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 100/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARCIA ELIAS RIBEIRO BARCELOS**, matrícula n°:23044, acompanhada de seu marido **ANTÔNIO NJOÃO DE SOUZA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 15 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu marido, conforme solicitação feita no Processo n°. 2019.115.000614-P-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**REPUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 04 Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 101/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **KELLEN VANESSA DA SILVA AMARAL DOS SANTOS**, matrícula n°:35021, acompanhada de seus pais **IRACY DA SILVA AMARAL** e **DENANCY GOMES DO AMARAL**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 15 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu marido, conforme solicitação feita no Processo n°. 2018.115.003201-6-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**REPUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 04 Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 118/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 10 de Abril de 2019 (quarta-feira), às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
FABIO GOMES DUARTE	27031	AVALIAÇÃO MÉDICA
WERLEM DE OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS	35437	AVALIAÇÃO MÉDICA
SULAMITA DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA	25473/25776	AVALIAÇÃO MÉDICA
JORDANIA RIBEIRO	27566	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

**JULGAMENTO DE RECURSOS REF. FEVEREIRO/2019**

**JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**RECURSOS DEFERIDOS**

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
0167A/19	H29482892	3986/18	H29488047
3747/18	H29494431	0092/19	H29347314
3828/18	H29268231	0155/19	H29455065
3746/18	H29494660	3822/19	H29496515

**RECURSOS INDEFERIDOS**

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
4018/18	H29351129	3456/18	H29359369
0165/19	H29488042	0044/19	H29489613
3818/18	H29494451	4019/18	H29344498
4014/18	H29456671	0144/19	H29495300
4015/18	H29307508	0154/19	H29494459
0122/19	H29477990	0167/19	H29481850
4012/18	H29307440	3258/18	H29488307
4017/18	H29305260	3974/18	H29449572
0167B/19	H29484075	0169/18	H29484722
3276/18	H29487048	4016/18	H29460104
4000/18	H29461105	3353/18	H29488575
4013/18	H29454701	3785/18	H29360059
3564/18	H29494127	3470/18	H29488889
0101/18	H29458751	0147/19	H29494168

Campos dos Goytacazes, 02 de Abril de 2019

**CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS**  
Presidente da JARI

**Câmara Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONVITE Nº 012/18**  
**PROCESSO Nº 265/2018**  
**CONTRATO Nº 012/2019**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios: Pó de café, açúcar cristal e adoçante para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**CONTRATADA:** FREIRE E ROSÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
**CNPJ:** 13.591.620/0001-94  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.915,50 (vinte e um mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de 01/03/19 à 17/07/19.  
**ASSINATURA:** 28/02/2019  
**DOTAÇÃO:** P.T. 01010112200952724  
**DESPESA:** N.D. 339030  
**FISCAL:** Carolina Barreto Saramago  
**GESTOR(A):** José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

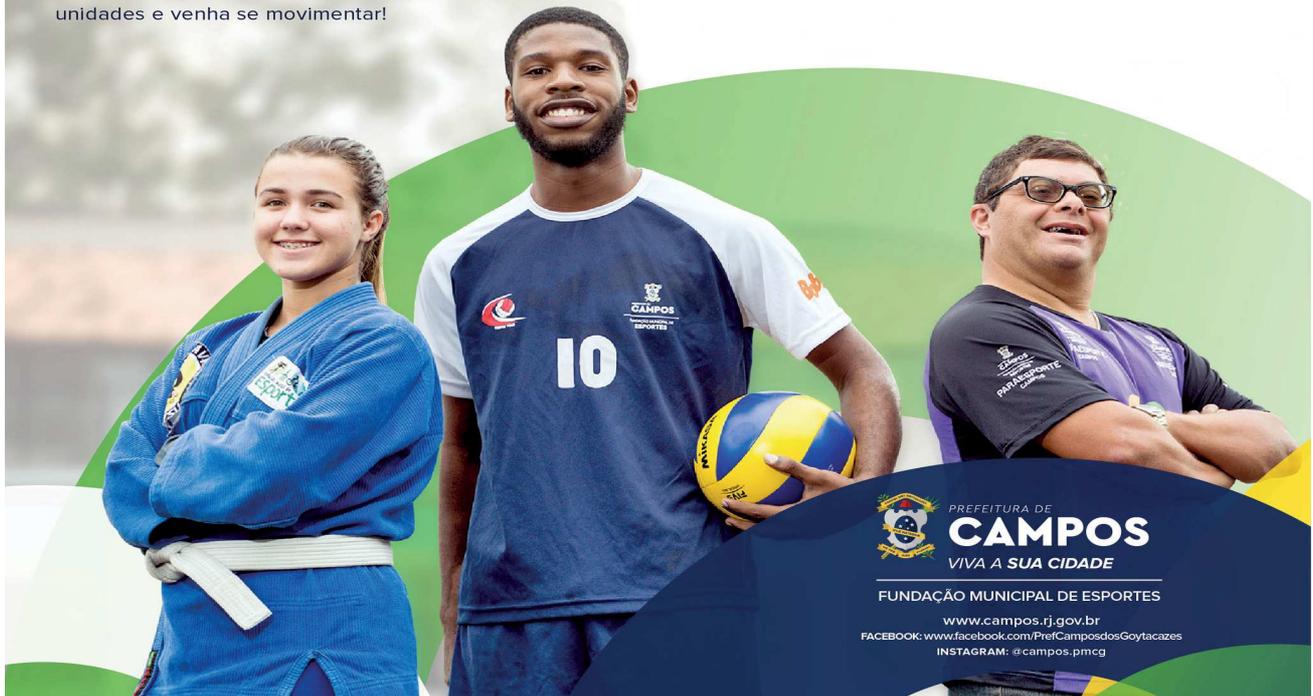
**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

# Em Campos, o esporte é para todos

Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município. Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- **18 mil** pessoas praticando atividades físicas
- **51** modalidades oferecidas
- **Paraesporte:** inclusão para 900 pessoas com deficiência



**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)